

**AVISO DE SELEÇÃO – Processo Nº 039/2024 - TC 04/2024 – Instrumento 1317353**

**Objeto:** Seleção de profissionais para atuação na área de articulação social junto ao Projeto de Apoio a Secretaria de Proteção Social – SPS na Execução das Ações Finalísticas e Continuadas na Área da Proteção Social Básica – Termo de Colaboração nº 004/2024 - Instrumento 1317353 firmado entre Secretaria de Proteção Social da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Mulher e Direitos Humanos – SPS e Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES

A Agência de Desenvolvimento Econômico e Social – ADES torna público que no período de **14 a 18 de Março de 2025** estará recebendo por via eletrônica através do e-mail [ades.agencia.rh@gmail.com](mailto:ades.agencia.rh@gmail.com) ou em forma presencial no horário de 8:00 às 16:00h na sua sede situada à Rua Carlos Barbosa – 150 – Papicu – Fortaleza – CE – CEP 60.175-355 - Currículo de profissionais para os cargo contidos no quadro abaixo para trabalharem na execução do projeto detalhados:

<b>Projeto de Apoio a Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS na Execução das Ações Finalísticas e Continuadas na Área da Proteção Social Básica</b>				
<b>CATEGORIA</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>PERFIL PROFISSIONAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PERÍODO</b>
Assessor de articulação social	02	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Escolaridade mínima - ensino superior;</li> <li>✓ Experiência comprovada em atividades de gestão, supervisão ou correlatas;</li> <li>✓ Capacidade para elaborar documentos, relatórios e pareceres;</li> <li>✓ Habilidade em fomentar ações nas comunidades e territórios de vulnerabilidade social;</li> <li>✓ Habilidade de falar em público, dar palestras e liderar reuniões;</li> <li>✓ Conhecimento sobre Marco Legal da Assistência Social;</li> <li>✓ Conhecimento sobre formas de abordagens grupais;</li> <li>✓ Conhecimento sobre legislação da criança e do adolescente, da pessoa idosa, da mulher e da pessoa com deficiência;</li> <li>✓ Disponibilidade para viagens ou lotação no interior do Estado;</li> <li>✓ Domínio na área de informática e em planilhas no Excel.</li> </ul>	40hs	Março a Dezembro de 2025
Articulador Social	02	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Escolaridade mínima - ensino médio;</li> <li>✓ Experiência comprovada em atividades de interesse social;</li> <li>✓ Capacidade para identificar demandas sociais voltadas para o público em vulnerabilidade social;</li> <li>✓ Conhecimento na área de processos operacionais e logística na área de gestão administrativa;</li> <li>✓ Habilidade na organização, atualização de arquivos, fichários e outros;</li> <li>✓ Capacidade para elaborar documentos e relatórios</li> </ul>	40hs	Março a Dezembro de 2025

		<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Domínio na área de informática e em planilhas no Excel.</li> <li>✓ Disponibilidade para viagens ou lotação no interior do Estado</li> </ul>			
Total	04		-----	-----	-----

**CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:**

- ✓ Inscrições e seleção: de 14 a 18 março de 2025.
- ✓ As informações contidas nesse aviso de seleção se encontram disponibilizadas no site da ADES [www.agenciaades.org.br](http://www.agenciaades.org.br)
- ✓ Os candidatos deverão apresentar currículo simplificado e entregar esses documentos impressos na sede da ADES (Rua Carlos Barbosa 150 – Papicu – CEP: 60 175 – 355 – Fortaleza – CE (Telefone: 3244 3378) ou enviar esses documentos digitalizados para o email: [ades.agencia.rh@gmail.com](mailto:ades.agencia.rh@gmail.com) indicando a categoria pretendida, bem como, e a ficha de cadastro assinada (formulário anexo).
- ✓ A contratação será em regime CLT.
- ✓ Os candidatos que já desenvolveram suas atividades em outra lotação da SPS deverão encaminhar a Ficha de Avaliação de Desempenho referendado pela chefia imediata.
- ✓ As vagas descritas no quadro acima terão como lotação a SPS respeitando as demandas e necessidades priorizadas pela coordenação da SPS, estando incluso a possibilidade de lotação e/ou cumprimento de cronograma de viagens no interior do Estado.
- ✓ Não será possível a contratação de profissional com vínculo trabalhista com o serviço público.
- ✓ Fica vedada a contratação de profissional que possua laços de parentesco consanguíneo e afim com empregados e dirigentes da SPS e ADES.
- ✓ Quaisquer esclarecimentos contatar através do e-mail: [ades.agencia.rh@gmail.com](mailto:ades.agencia.rh@gmail.com) telefone (85) 3244 3378.

Fortaleza, 14 de março de 2025

  
 Maria Walhires Frota de Albuquerque  
 Presidente da ADES